



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0017/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0211/2023 DO MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC.

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte três, às nove horas, na sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto 310/2023 de 04/09/2023, composta pelo presidente Jucimar Bortoncello e demais membros para proceder a abertura das propostas financeiras das empresas habilitadas na Tomada de Preços nº 0017/2023, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço global, visando a Contratação de empresa para a **execução da Unidade Básica de Saúde Lauro Zawaski, com área de 513,22 m², localizada na Rua Carlos Antoniulli, esquina com a Rua Seara, no Bairro dos Esportes, no Município de Xanxerê-SC.** Presentes na sessão o representante da empresa NADALETI MATERIAIS E CONSTRUÇÃO LTDA, Sr. Jorge Lino Baretto e os membros da comissão de Licitações. Após a verificação da inviolabilidade dos envelopes, procedeu-se a aberturas das propostas financeiras das empresas habilitadas no certame, sendo ZELAR CONSTRUTORA LTDA ME, NICOLLI & MENDES ENGENHARIA E OBRAS LTDA EPP, NADALETTI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, N.M.B CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA EIRELI. Após análise verificou-se propostas estão em conformidade com os itens 06 e 09 do Edital. Ficam classificadas em:

- 1º lugar a empresa **ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA EIRELI, com valor global de R\$ 1.177.902,09 (um milhão e cento e setenta e sete mil e novecentos e dois reais e nove centavos);**
- 2º lugar a empresa NADALETI MATERIAIS E CONSTRUÇÃO LTDA com valor global de R\$ 1.284.064,04 (um milhão e duzentos e oitenta e quatro mil e sessenta e quatro reais e quatro centavos);
- 3º Lugar a empresa N.M.B CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA com o valor global de R\$ 1.286.532,17 (um milhão e duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos e trinta e dois reais e dezessete centavos);
- 4º lugar a empresa ZELAR CONSTRUTORA LTDA ME, com o valor global R\$ 1.330.973,97 (um milhão e trezentos e trinta mil e novecentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos);
- 5º lugar a empresa NICOLLI & MENDES ENGENHARIA E OBRAS LTDA EPP, como o valor global de R\$ 1.349.579,40 (um milhão e trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

Nada mais havendo a tratar a presidente encerra os trabalhos e abre prazo de 05 dias úteis para recurso. Não havendo recurso no prazo legal o processo será encaminhado para análise da Controladoria Geral e homologação do vencedor pelo Prefeito Municipal. Eu, Gabriel Romero Lima de Souza secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

JUCIMAR BORTONCELLO
Presidente

GABRIEL R. L. DE SOUZA
Secretário

MUNIQUE FRIEDERICH
Equipe de apoio

NADALETTI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA